

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 030/2020

Na Portaria nº 030/2020 publicada no Mural e Portal da Prefeitura no dia 13 de Março de 2020:

Onde lê-se: Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 50 % (Trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **JOÃO MENDONÇA LEÃO DE BRITO**, no cargo de **MOTORISTA**;

Leia-se: Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 50 % (Cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **JOÃO MENDONÇA LEÃO DE BRITO**, no cargo de **MOTORISTA**;

A presente retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Juarina – TO, 13 de Março de 2020.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

SAMARA ROSA FRAZÃO
Secretária de Administração